ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 122/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: RODRIGO RODRIGUES FRITZ SERVIÇOS MÉDICOS, através do Sr. Rodrigo Rodrigues Fritz no dia 22/08/2022. IBANES GABRIEL PECCIN, através do Sr. Ibanes Gabriel Peccin no dia 26/08/2022, JLIMA SAÚDE LTDA, através de transportadora no dia 26/08/2022. BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através da Sra. Sabrina Boaretto no dia 29/08/2022. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Verificou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa RODRIGO RODRIGUES FRITZ SERVIÇOS MÉDICOS, estava fora do prazo de validade, durante a sessão foi realizada consulta e o mesmo estava regular. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo 11 do edital do presente processo. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de





Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

CARLA SABRINA RECH

CEZAR AUGUSTO

ERNANDO LUCIETTO

MALINSKI

SUARES

Membro

Presidente

Membro

070.286.259-23

068.626.699-40

066.452.549-03